INFORMATIVO
RODA DE MATE
Nº59
Estrela – RS
junho de 2020

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ERVA-MATE PARA O MÊS DE MAIO 2019/2020

Tabela 01: Origem e destino das exportações Brasileiras de Erva-mate para o mês de maio de 2019 e 2020

Município	País	2019			2020		
		US$	Kg	US$/Kg	US$	Kg	US$/Kg
		Mato Grosso do Sul					
Corumbá	Bolívia	$ 8.349,00	4.000	$ 2,09	$ 10.247,00	7.200	$ 1,42
Ponta Porã	Paraguai	$ 47,00	30	$ 1,57	-	-	-
	Sub-Total	**$ 8.396,00**	**4.030**	**$ 2,08**	**$ 10.247,00**	**7.200**	**$ 1,42**
		Paraná					
Campo Largo	Estados Unidos	-	-	-	$ 12.934,00	1.945	$ 6,65
Cruz Machado	Argentina	-	-	-	$ 28.050,00	25.500	$ 1,10
Curitiba	Polônia	-	-	-	$ 18.000,00	9.000	$ 2,00
Fazenda Rio Grande	Argentina	-	-	-	$ 43.573,00	43.573	$ 1,00
Fernandes Pinheiro	Uruguai	-	-	-	$ 58.003,00	54.720	$ 1,06
	Chile	$ 34.550,00	25.500	$ 1,35	-	-	-
Guaíra	Paraguai	-	-	-	$ 869,00	840	$ 1,03
Guarapuava	Argentina	-	-	-	$ 23.797,00	23.480	$ 1,01
	Estados Unidos	$ 133.571,00	55.000	$ 2,43	-	-	-
Irati	Argentina	-	-	-	$ 142.858,00	184.510	$ 0,77
Paranaguá	Marshall, Ilhas	-	-	-	$ 15,00	10	$ 1,50
	Chipre	$ 19,00	18	$ 1,06	-	-	-
Pinhais	Paraguai	-	-	-	$ 1.834,00	14	$ 131
Santa Maria do Oeste	Estados Unidos	$ 60.000,00	20.010	$ 3,00	-	-	-
Sto Antônio do Sudoeste	Argentina	-	-	-	$ 16.490,00	20.450	$ 0,81
São João do Triunfo	Estados Unidos	$ 37.680,00	6.000	$ 6,28	$ 42.139,00	7.023	$ 6,00
	Alemanha	$ 82.664,00	15.060	$ 5,49	$ 23.950,00	3.500	$ 6,84
	Uruguai	-	-	-	$ 1.525,00	900	$ 1,69
	Japão	$ 36.000,00	6.000	$ 6,00	-	-	-
	França	$ 16.355,00	2.500	$ 6,54	-	-	-
	Canadá	$ 3.213,00	463	$ 6,94	-	-	-
São Mateus do Sul	Uruguai	$ 140.083,00	109.440	$ 1,28	$ 101.607,00	66.758	$ 1,52
	Coreia do Sul	-	-	-	$ 57.125,00	18.000	$ 3,17
	Chile	$ 111.765,00	76.500	$ 1,46	-	-	-
	Sub-Total	**$ 655.900,00**	**316.491**	**$ 2,07**	**$ 572.769,00**	**460.223**	**$ 1,24**
		Rio Grande do Sul					
Arvorezinha	Argentina	-	-	-	$ 206.356,00	254.694	$ 0,81
	Uruguai	$ 142.614,00	81.000	$ 1,76	-	-	-
	Alemanha	$ 24.450,00	8.500	$ 2,88	-	-	-
Áurea	Argentina	-	-	-	$ 241.488,00	307.006	$ 0,79
Barão de Cotegipe	Uruguai	$ 485.958,00	234.090	$ 2,08	$ 569.044,00	336.671	$ 1,69
	Chile	-	-	-	$ 44.136,00	22.950	$ 1,92
	Rep. Democ. do Congo	-	-	-	$ 10.500,00	5.000	$ 2,10
	Turquia	$ 37.260,00	16.200	$ 2,30	-	-	-
Brochier	Estados Unidos	$ 1.648,00	700	$ 2,35	-	-	-
Encantado	Uruguai	$ 3.938.398,00	1.467.855	$ 2,68	$ 2.998.741,00	1.232.520	$ 2,43
	Argentina	$ 64.475,00	23.280	$ 2,77	$ 121.057,00	47.760	$ 2,53
	Espanha	-	-	-	$ 114.129,00	44.060	$ 2,59
	Estados Unidos	$ 91.401,00	31.800	$ 2,87	$ 49.565,00	19.000	$ 2,61
Erebango	Uruguai	-	-	-	$ 30.700,00	27.000	$ 1,14
Erechim	Argentina	-	-	-	$ 99.675,00	105.837	$ 0,94
	Paraguai	-	-	-	$ 47.190,00	26.400	$ 1,79
Ilópolis	Estados Unidos	-	-	-	$ 961,00	230	$ 4,18
Machadinho	Uruguai	$ 143.093,00	109.440	$ 1,31	$ 85.090,00	82.080	$ 1,04
	Argentina	-	-	-	$ 13.377,00	19.200	$ 0,70
Nova Prata	Uruguai	$ 236.588,00	187.200	$ 1,26	$ 143.005,00	134.640	$ 1,06
	Alemanha	$ 5,00	3	$ 1,67	$ 28.080,00	12.000	$ 2,34
	Rússia	$ 26.500,00	10.000	$ 2,65	$ 26.500,00	10.000	$ 2,65
	Estados Unidos	$ 20.605,00	5.500	$ 3,75	$ 5.144,00	1.000	$ 5,14
	Holanda	$ 32.800,00	16.000	$ 2,05	-	-	-
	Turquia	$ 18.560,00	8.000	$ 2,32	-	-	-

*Valores de US$/Kg médios, considerando total do valor bruto de venda. / **Fonte**: comexstat.mdic.gov.br

Tabela 01: Continuação

Município	País	2019			2020		
		US$	Kg	US$/Kg	US$	Kg	US$/Kg
Porto Alegre	Nova Zelândia	$ 2.832,00	1.100	$ 2,57	-	-	-
Tuparendi	Uruguai	$ 114.612,00	82.050	$ 1,40	$ 81.802,00	80.000	$ 1,02
Venâncio Aires	Uruguai	$ 162.303,00	108.640	$ 1,49	$ 33.948,00	27.600	$ 1,23
	Estados Unidos	$ 2.206,00	550	$ 4,01	-	-	-
	Sub-Total	**$ 5.546.308,00**	**2.391.908**	**$ 2,32**	**$ 4.950.488,00**	**2.795.648**	**$ 1,77**
Santa Catarina							
Canoinhas	Uruguai	$ 340.924,00	191.784	$ 1,78	$ 373.098,00	241.680	$ 1,54
	Alemanha	$ 37.683,00	16.000	$ 2,36	$ 77.145,00	26.000	$ 2,97
	Chile	$ 84.884,00	53.000	$ 1,60	$ 75.930,00	54.000	$ 1,41
	Argentina	-	-	-	$ 44.125,00	25.000	$ 1,77
	Espanha	-	-	-	$ 23.610,00	8.000	$ 2,95
	Estados Unidos	$ 100.270,00	45.000	$ 2,23	$ 14.231,00	6.660	$ 2,14
Concórdia	Argentina	-	-	-	$ 50.944,00	66.419	$ 0,77
	Uruguai	-	-	-	$ 20.223,00	12.600	$ 1,61
Navegantes	Portugal	$ 5.891,00	1.975	$ 2,98	$ 8.969,00	2.834	$ 3,16
	Irlanda	-	-	-	$ 4.654,00	1.728	$ 2,69
	Sub-Total	**$ 569.652,00**	**307.759**	**$ 1,85**	**$ 692.929,00**	**444.921**	**$ 1,56**
Demais Estados							
Barueri - SP	Reino Unido	-	-	-	$ 8.712,00	1.581	$ 5,51
	Estados Unidos	-	-	-	$ 2.778,00	589	$ 4,72
	Canadá	-	-	-	$ 1.092,00	210	$ 5,20
Belém - PA	Libéria	-	-	-	$ 9,00	6	$ 1,50
Belo Horizonte - MG	Reino Unido	-	-	-	$ 916,00	40	$ 22,90
Formiga - MG	Estados Unidos	-	-	-	$ 4.531,00	675	$ 6,71
Fortaleza - CE	França	-	-	-	$ 119.845,00	28.437	$ 4,21
	Marshall, Ilhas	-	-	-	$ 5,00	1	$ 5,00
Itupeva - SP	Portugal	-	-	-	$ 7.876,00	2.800	$ 2,81
Machado - MG	México	$ 64.000,00	20.000	$ 3,20	$ 31.000,00	10.000	$ 3,10
	Espanha	-	-	-	$ 1.185,00	400	$ 2,96
	Reino Unido	-	-	-	$ 1.040,00	60	$ 17,33
	Estados Unidos	$ 16.607,00	4.500	$ 3,69	-	-	-
Não Declarado	Marshall, Ilhas	$ 33,00	1	$ 33,00	$ 52,00	3	$ 17,33
	Bolívia	$ 5.980,00	4.750	$ 1,26	-	-	-
	Libéria	$ 11,00	-	-	-	-	-
Pres. T. Neves - BA	Turquia	-	-	-	$ 56.382,00	21.600	$ 2,61
Recife - PE	Holanda	$ 2.518,00	675	$ 3,73	$ 5.626,00	1.336	$ 4,21
Rio de Janeiro - RJ	Estados Unidos	$ 1.915,00	84	$ 22,80	-	-	-
	Malta	$ 167,00	6	$ 27,83	-	-	-
	Noruega	$ 27,00	2	$ 13,50	-	-	-
Santos - SP	Marshall, Ilhas	$ 60,00	13	$ 4,62	$ 35,00	23	$ 1,52
	Panamá	$ 31,00	21	$ 1,48	$ 30,00	4	$ 7,50
	Itália	$ 7,00	4	$ 1,75	$ 22,00	15	$ 1,47
	Malta	$ 10,00	10	$ 1,00	$ 17,00	13	$ 1,31
	Índia	-	-	-	$ 11,00	-	-
	Hong Kong	$ 20,00	13	$ 1,54	$ 1,00	1	$ 1,00
	Libéria	$ 103,00	168	$ 0,61	-	-	-
	Holanda	$ 41,00	21	$ 1,95	-	-	-
	Grécia	$ 32,00	18	$ 1,78	-	-	-
	Cingapura	$ 27,00	14	$ 1,93	-	-	-
	Barein	$ 14,00	6	$ 2,33	-	-	-
	Portugal	$ 7,00	5	$ 1,40	-	-	-
	Chile	$ 7,00	3	$ 2,33	-	-	-
	Reino Unido	$ 7,00	2	$ 3,50	-	-	-
	Dinamarca	$ 7,00	1	$ 7,00	-	-	-
São Luís - MA	Libéria	-	-	-	$ 58,00	1	$ 58,00
	Marshall, Ilhas	-	-	-	$ 43,00	1	$ 43,00
	Panamá	-	-	-	$ 17,00	5	$ 3,40
São Paulo - SP	Estados Unidos	-	-	-	$ 6.735,00	1.767	$ 3,81
	Japão	$ 4.562,00	1.314	$ 3,47	$ 2.085,00	662	$ 3,15
	França	$ 21.212,00	8.520	$ 2,49	-	-	-

Cont.

Tabela 01: Continuação (3)

Município	País	2019			2020		
		US$	Kg	US$/Kg	US$	Kg	US$/Kg
São Paulo - SP	Portugal	$ 4.840,00	1.900	$ 2,55	-	-	-
	Holanda	$ 1.235,00	40	$ 30,88	-	-	-
Tremembé - SP	Estados Unidos	$ 13.063,00	2.849	$ 4,59	$ 9.482,00	2.870	$ 3,30
	Reino Unido	$ 4.439,00	620	$ 7,16	$ 1.248,00	90	$ 13,87
Valinhos - SP	Estados Unidos	$ 449,00	200	$ 2,25	-	-	-
Vila Velha - ES	Estados Unidos	-	-	-	$ 279,00	80	$ 3,49
Vitória - ES	Panamá	-	-	-	$ 32,00	2	$ 16,00
	Malta	-	-	-	$ 2,00	1	$ 2,00
Sub-Total		**$ 141.431,00**	**45.760**	**$ 3,09**	**$ 261.146,00**	**73.273**	**$ 3,56**
Total		**$ 6.921.687,00**	**3.065.948**	**$ 2,26**	**$ 6.487.579,00**	**3.781.265**	**$ 1,72**
	Total mês anterior		-		$ 6.591.864	3.491.156	$ 1,89

FATURAMENTO (US$):
- -06,27%, ante maio/2019;
- -01,58%, ante abril/2020;

VOLUME:
- 23,3%, ante maio/2019;
- 08,31%, ante abril/2020;

Cotação média (US$/Kg):
- -24,00%, ante maio/2019;
- -09,13%, ante março/2020.

2. IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ERVA-MATE PARA O MÊS DE MAIO 2019/2020

Tabela 02: Origem e destino das importações Brasileiras de Erva-mate para o mês de maio de 2019 e 2020

País de Origem	Município	2019			2020		
		US$	Kg	US$/Kg	US$	Kg	US$/Kg
Paraguai	Curitiba - PR	$ -	-	-	$ 35.640,00	18.690	$ 1,91
Polônia	Fazenda Rio Grande - PR	$ 30.409,00	1.340	$ 22,69	$ -	-	-
Turquia	Fazenda Rio Grande - PR	$ 18.295,00	614	$ 29,80	$ -	-	-
Estados Unidos	Guarulhos - SP	$ 10,00	-	-	$ -	-	-
	Total	**$ 48.714,00**	**1.954**	**$ 24,93**	**$ 35.640,00**	**18.690**	**$ 1,91**

Fonte: comexstat.mdic.gov.br

3. COBERTURA DO SOLO EM ERVAIS

Texto adaptado de:

PENTEADO JUNIOR, J. F.; GOULART, I. C. G. dos R. **Erva 20**: sistema de produção para erva-mate. Brasília, DF: Embrapa, 2019. 152 p. (ttflorestal: transferência de tecnologia florestal). Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1106677/1/2019ManualErva20web.pdf

A presença de cobertura do solo em culturas permanentes, como a erva-mate, traz diversos benefícios diretos e indiretos ao erval. Diminui a erosão, controla o excesso de plantas daninhas, reduzindo os custos da atividade de capina, e ainda pode fornecer nutrientes e fixar matéria orgânica ao solo, essencial na recuperação e manutenção da fertilidade do campo. Isso tudo se aliado às práticas adequadas de manejo na cultura.

Também deve-se atentar ao adequado manejo da própria cobertura do solo, para atingir os resultados desejados, o que para cada espécie de vegetação herbáceo rasteira, utilizada, tem suas peculiaridades de cuidados a serem aplicados.

Na escolha da espécie a ser adotada como cobertura vegetal, deve se considerar a adaptação da mesma o local do plantio. É desejável que possua sistema foliar denso, porte baixo e que não seja uma trepadeira. Além de que ressemeie naturalmente, seja efetiva na prevenção da erosão, fixe nitrogênio, tenha baixo custo de implantação e não requeira muita manutenção; e por fim tenha também aptidão para adubo verde e que exista oferta da semente no mercado local.

É improvável encontrar todas as características desejáveis, numa mesma espécie. O que pode ser contornado com a adoção de cobertura mista, com duas ou mais espécies na composição.

Para atingir os objetivos de uma cobertura verde, o solo deverá ser cultivado durante todo o ano. Deve-se atentar às necessidades nutricionais da cobertura, ou seja, a adubação da área deverá atender também à necessidade nutricional das espécies que compõe a cobertura adotada. Evita-se, desta forma, a competição por nutrientes com o erval.

A inclusão de uma espécie de leguminosa na cobertura verde é recomendada. Com fixação de nitrogênio promovida por espécies da família, reduz-se o custo com adubação nitrogenada.

Diversos consórcios entre espécies de cobertura apresentam vantagens. Por exemplo a união de uma espécie de gramínea e uma

leguminosa, como aveia-preta e ervilhaca. A gramínea produz um volume maior de biomassa, importante na formação de palhada, para efetiva cobertura do solo e incremento de matéria orgânica. Por sua vez a leguminosa, sendo uma espécie fixadora de nitrogênio, contribui diretamente para o incremento deste nutriente no solo.

Tabela 03: Espécies para cobertura de solo/adubação verde em áreas de erva-mate à pleno sol.

Espécie	Época de plantio	Ciclo	Família Botânica
Alfafa (*Medicago polymorpha*)	Inverno	160 a 180 dias	Leguminosa
Amendoim-forrageiro (*Arachis pintoi*)	Verão	Perene	Leguminosa
Aveia branca (*Avena sativa*)	Inverno	140 a 180 dias	Gramínea
Aveia preta (*Avena strigosa*)	Inverno	140 a 180 dias	Gramínea
Azevém (*Lollium multiflorum*)	Inverno	190 a 210 dias	Gramínea
Capim-andropogon (*Andropogon gayanus*)	Verão	Perene	Gramínea
Cevadilha (*Bromus unioloides*)	Verão	Bianual	Gramínea
Colza (*Brassica* sp.)	Inverno	150 a 200 dias	Brássica
Ervilhaca (*Vicia sativa*)	Inverno	200 a 240 dias	Leguminosa
Feijão-de-porco (*Canavalia ensiformis*)	Verão	200 a 290 dias	Leguminosa
Grama sempre-verde (*Axonopus compressus*)	Verão	Perene	Gramínea
Milheto (*Pennisetum glaucum*)	Verão	115 a 130 dias	Gramínea
Missioneira gigante (*Axonopus catharinensis*)	Verão	Perene	Gramínea
Mucuna-anã (*Stizolobium deeringianum*)	Verão	170 a 240 dias	Leguminosa
Nabo-forrageiro (*Raphanus nabus*)	Inverno	100 a 120 dias	Brássica
Soja comum (*Glycine max*)	Verão	120 a 130 dias	Leguminosa
Tremoço branco (*Lapinus albus*)	Inverno	160 a 180 dias	Leguminosa
Trevo-branco (*Trifolium repens*)	Inverno	Perene	Leguminosa
Trevo-vermelho (*Trifolium pratense*)	Inverno	Bianual	Leguminosa

Fonte: adaptado de PENTEADO JUNIOR, J. F.; GOULART (2019).

Figura 01 – Grama sempre verde (*A. compressus*) x trevo branco (*T. repens*) / Foto: Embrapa.

Figura 02 – Cobertura de amendoim forrageiro (*A. pintoi*) / Foto: Embrapa.

4. PARCERIA PARA AVALIAÇÃO DA NUTRIÇÃO DOS ERVAIS GAÚCHOS

Texto: SEAPDR, adaptado de Elder Ogliari - página rural jornal Correio do Povo (08.06.2020) e https://www.noticiasagricolas.com.br (acesso em 02.06.2020).

Parceria da Emater, através do Programa Gaúcho para a Qualidade e a Valorização da Erva-Mate; e a Secretaria da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR, através do Laboratório de Solos do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA/SEAPDR), realizará a análise nutricional da erva-mate produzida no Estado, nos 05 polos ervateiros.

O diagnóstico nutricional de solo e planta iniciou-se em 2016, com a avaliação dos plantios de áreas de banco genético "*ex situ*", localizados em Ilópolis e Encruzilhada do Sul.

Nesta nova etapa, serão coletadas 100 amostras de solo e folhas em ervais comerciais, distribuídos nos 05 polos do RS.

A Emater identificará e realizará as coletas de amostras, enquanto que as análises

laboratoriais serão realizadas pela SEAPDR, em seu laboratório de solos.

A atividade objetiva conhecer a relação nutrição x produtividade e manejo da erva-mate e poderá nortear futuras ações e programas de desenvolvimento voltados ao aumento da qualidade e produtividade dos ervais no RS.

No ano de 2021, espera-se repetir a ação, em nova amostragem nos 05 polos ervateiros do Estado.

As análises laboratoriais são custeadas pelo FUNDOMATE, através da aquisição de insumos ao laboratório de solos do DDPA/SEAPDR, como por exemplo, gases para uso nos equipamentos.

Atividade de coleta das amostras de solo e folhas em 2016, semelhante ao que será realizado nesta nova etapa. Foto: SEAPDR

5. fundomate

ARRECADAÇÃO (maio/2020):

No mês de maio de 2020, foram pagos ao FUNDOMATE R$ 115.868,88 de 21 empresas ervateiras:

- ✓ Baldo S/A Com Ind E Exportação
- ✓ Barão - Comércio E Indústria de Erva Mate Ltda
- ✓ Barão - Comércio E Indústria de Erva Mate Ltda - Cambona
- ✓ Chá Prenda do Brasil Ind e Com Ltda
- ✓ De Valerios Ind e Com de Erva Mate Ltda
- ✓ Ervateira Picolo Badalotti Ltda
- ✓ Ervateira Rei Verde Ltda
- ✓ Ervateira Sabadin Ltda
- ✓ Ervateira Seiva Pura Ltda
- ✓ Ervateira Tomelero Ltda
- ✓ Ervateira Valério Ltda
- ✓ Ind e Com de Erva Mate Seiva Verde Ltda
- ✓ Industria e Com de Erva Mate Santiago Ltda
- ✓ Industrial Do Mate Vison Ltda - Epp (Rei Verde)
- ✓ Madrugada Alimentos Ltda
- ✓ Natumate Industrial Do Mate Ltda
- ✓ Nutrimate Ltda
- ✓ Paulo J. M. Nunes
- ✓ Ponche Verde Indl do Mate Ltda
- ✓ Saphira Industria e Comercio de Erva Mate Ltda
- ✓ Ximango Ind de Erva Mate Ltda - Matriz

A taxa é obrigatória para empresas ervateiras que operam no regime fiscal geral.

*** Lista em Ordem Alfabética.**

6. INDICADORES

UPF-2020: R$ 20,2994
Dólar[1] em 23.06 (17:00) R$ 5,1531 ([1] Dólar Comercial)
Euro em 23.06 (17:00) R$ 5,8350

Preço Médio (R$)[1] da Erva-mate entregue na indústria para maio e junho de 2020[1] (Emater):

Região/Polo	Maio		Junho	
	Geral	Cambona 4	Geral	Cambona 4
Planalto/Missões	15,00	-	15,50	-
Alto Uruguai	15,00	-	15,00	-
Nordeste Gaúcho	13,50	15,00	14,00	15,50
Alto Taquari	15,00	-	15,50	-
Vale do Taquari (Região dos Vales)	12,00	-	12,00	-
Média Estado	**14,10**	**15,00**	**14,40**	**15,50**

[1] Valores médios em R$ pagos pela arroba (@) de folha verde posta na indústria erva-mate cultivada, segundo Emater Regional Passo Fundo (Eng.º Agrº. Ilvandro Barreto).

Preço Médio (R$)[1] da Erva-mate entregue na indústria para abril e maio 2020 (SEAPDR):

Região/Polo	Cultivada		Nativa/Sombreada	
	maio	junho	maio	junho
Planalto/Missões	*	*	*	*
Alto Uruguai	17,00	15,75	20,00	20,00
Nordeste Gaúcho	*	16,67	*	*
Alto Taquari	15,50	16,00	*	17,50
Vale do Taquari (Região dos Vales)	11,00	12,00	*	*
Média[2] Estado	**13,63**	**15,35**	**20,00**	**18,33**

[1] Valores médios em R$ pagos pela arroba (@) de folha verde posta na indústria, declarados em resposta voluntária à pesquisa direta, via e-mail, às industrias e Associações de produtores, realizada pela SEAPDR;
[2] Médias considerando todas as respostas recebidas no mês;
* Cotações não informadas (sem resposta aos e-mails de pesquisa enviados);

7. ATENÇÃO – Cadastro Florestal/Ervateiro Atualização Embalagens de Erva-mate

O cadastro florestal, antes operado pela SEMA/RS, trata-se, desde 2016, de uma atribuição da SEAPDR, ao qual foi também incorporado o cadastro ervateiro (Lei Estadual 14.961/2016; Decretos Estaduais 53.862/2017 e 54.185/2018; Instruções Normativas SEAPDR 01/2018; 08/2018; 12/2019 e 08/2020).

A atualização do cadastro florestal, em curso, tornará a operação do cadastro totalmente on-line, inclusive a emissão de guias e certidões atualizadas. Uma das atualizações será o novo número do cadastro. Serão extintos os três primeiros algarismos da numeração praticada até o momento, permanecendo o restante como o número de cadastro, composto por cinco algarismos e ano da realização do primeiro cadastro do empreendimento.

Também os dizeres que acompanham a apresentação do número de cadastro nas embalagens de erva-mate, deverão ser atualizados para um dos exemplos abaixo:

Cadastro Florestal/SEAPDR Nº 88888/88, ou;
SEAPDR Nº 88888/88;

Os dizeres "Defap/SEMA" ou "Debio/SEMA" deixam de existir para esta função.

Sendo assim, ao confeccionarem novas embalagens estejam atentos ás atualizações citadas.

Dúvidas quanto a este tema poderão ser sanadas através do e-mail: cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br ou cadastro-ervateiro@agricultura.rs.gov.br

Editores:

Tiago Antonio Fick
M.Sc. Eng.º Florestal
Analista Agropecuário e Florestal - SEAPDR/RS
Fone: 51 3720.2039 / E-mail: tiago-fick@agricultura.rs.gov.br / Estrela - RS

Fabricio Ribeiro Azolin
Eng.º Agrônomo
Fiscal Agropecuário - SEAPDR/RS
Fone: 51 3288.6306 / E-mail: fabricio-azolin@agricultura.rs.gov.br / Porto Alegre - RS

Valdomiro Haas
Eng.º Agrônomo
Analista Agropecuário e Florestal - SEAPDR/RS
Fone: 51 3288.6365 / E-mail: valdomiro-haas@agricultura.rs.gov.br / Porto Alegre – RS.